



Centro Social do Rio Seco

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

fl. 49

-----ACTA NÚMERO QUARENTA E CINCO-----

Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, teve lugar uma reunião extraordinária da Direcção do Centro Social do Rio Seco, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: Apreciação de propostas de Orçamento para aquisição de equipamento para o «Lar de Idosos». -----

Abriu a reunião o Presidente da Direcção do Centro Social do Rio Seco, que deu a conhecer a existência de três propostas de orçamento, nomeadamente das Empresas «Ortogil-Comércio de Produtos Ortopédicos, Lda», Traço Inox – Equipamento e Climatização, Lda, e Mojomarti, Unipessoal Lda, que apresentavam os seguintes valores: -----

ORTOGIL, Lda: Quarenta e três mil, duzentos e sete euros e quinze cêntimos. (valor sem iva). -----

TRAÇO INOX, Lda: Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta euros e setenta cêntimos. (valor sem iva). -----

MOJOMARTI, Unipessoal, Lda: Trinta e sete mil, novecentos e catorze euros. (valor sem iva). -----

Depois de uma análise à conformidade das peças Orçamentais, verificou-se a existência de motivos de exclusão do concorrente *Mojomarti, Unipessoal, Lda*, em virtude de não responder de acordo com as características dos materiais exigidos no caderno de encargos. Assim sendo, deliberou a Direcção do Centro Social do Rio Seco, por unanimidade, admitir a proposta apresentada pela empresa *Traço Inox – Equipamento e Climatização, Lda*, com sede na Guarda, para efeitos de celebração de contrato, pelo preço de quarenta e dois mil, duzentos e quarenta euros e setenta cêntimos, acrescido de iva à taxa legal em vigor. -----


Não havendo mais assuntos agendados, o Presidente da Direcção deu, pouco depois, por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros deste Órgão Executivo presentes. -----

Em cumprimento do disposto no artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, a direcção envia a presente acta a todos os concorrentes, ao abrigo do direito da audiência prévia, para se pronunciarem por escrito, no prazo de cinco dias.-----

S. Pedro de Rio Seco, 07 de Julho de 2014

O Presidente,

O Vice-Presidente,





O Secretário,

Jose Carlos dos Santos

O Tesoureiro,

Maris Tatiana Pereira Rodrigues